INDICAÇÃO Nº. 067/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para que o Poder Executivo busque junto ao Governo do Estado e Governo Federal, execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Instalação de base de regulação descentralizada do SAMU no norte do Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa uma solicitação da população do nosso município, como também de todo norte do estado, e tem por objetivo a instalação de base de regulação descentralizada do SAMU no norte do estado, uma vez que atualmente a central de regulação é na capital do estado, e todo pedido de urgência/emergência acionado pelo 192 tem o atendimento telefônico em Vitória-ES.

Importante destacar que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.
Sendo assim, o atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, que repetimos, atualmente é centralizado no município de Vitória-ES, quando são prestadas orientações sobre as

primeiras ações. A ligação é gratuita, para telefones fixo e móvel. Os técnicos do atendimento telefônico que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização.

Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. As ambulâncias do SAMU 192 são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência.

E é exatamente com objetivo de garantir tempo-resposta de qualidade que indicamos a instalação de uma base de regulação descentralizada do SAMU no norte do Estado do Espírito Santo, para maior prontidão e agilidade nos chamados de urgência.

Necessário mobilizar os prefeitos do extremo norte do estado, principalmente os que fazem parte do consórcio intermunicipal de saúde, para a concretização da descentralização do SAMU.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal e Governo Estadual, para que busquem esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"; 16 de outubro de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador